Estratégia Academy

"O Segredo do Sucesso é a Constância no Objetivo"

O Estratégia Concursos S/A, sociedade inscrita no CNPJ sob nº 13.877.842/0001-78, localizado na Rua Conceição de Monte Alegre, nº 198, Sala 221 - Cidade Monções, Edifício Acaraí, CEP: 04563-060, São Paulo – SP, doravante "**ESTRATÉGIA**", torna pública a realização do presente processo destinado a selecionar novos professores, doravante "**CANDIDATOS**", para atuação nos cursos preparatórios do **ESTRATÉGIA SAÚDE**.

A seleção reger-se-á de acordo com as instruções especiais dispostas neste edital.

1. Das Disposições Gerais

1.1. As etapas do processo seletivo serão avaliadas e acompanhadas por uma comissão de seleção, doravante "**COMISSÃO"**, que será indicada pela direção do **ESTRATÉGIA**.

1.1.1. Poderão participar do processo de seleção, a critério da **COMISSÃO**, profissionais convidados que possuam reconhecida capacidade cognitiva no ramo da Saúde.

1.2. A seleção é destinada a prover instrumentos de parcerias nas especialidades relacionadas no quadro exposto no item 3.1. do presente edital.

1.2.1. A contratação do **CANDIDATO** fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA,** não havendo qualquer obrigatoriedade de efetivação da contratação.

1.2.2. Ainda que supere todas as fases do presente processo seletivo, em hipótese alguma ficará caracterizado, para o **CANDIDATO**, direito subjetivo à contratação.

1.3. As atividades serão iniciadas **imediatamente** após a finalização do presente processo seletivo e dos procedimentos contratuais.

1.4. Os **CANDIDATOS** selecionados serão contratados para a produção de conteúdo educacional na área da saúde.

1.5. Para se candidatar no processo seletivo, o **CANDIDATO** precisará preencher, com informações fidedignas e de forma completa, o formulário de inscrição que ficará disponível no site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiaconcursos.com.br) e na página do Instagram do **ESTRATÉGIA SAÚDE** (www.instagram.com/estrategia.saude - @estrategia.saude).

1.6. **Não haverá pagamento de taxa** para participação de interessados no presente processo seletivo.

1.6.1. Considerando o cenário epidemiológico causado pelo vírus COVID-19, todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas preferencialmente utilizando tecnologias que permitam a realização à distância.

1.7. Em hipótese alguma o **ESTRATÉGIA** ressarcirá qualquer custo havido pelo **CANDIDATO** durante o presente processo seletivo.

1.8. Toda a produção de conteúdo desenvolvida pelo **CANDIDATO** durante o processo seletivo e/ou após a sua contratação pertencerá, exclusivamente, ao **ESTRATÉGIA**.

1.8.1. A cessão para o **ESTRATÉGIA** dos direitos autorais do material eventualmente produzido pelo **CANDIDATO** é condição para a inscrição no processo seletivo.

1.8.2. Na eventual efetivação da contratação do **CANDIDATO,** também haverá cláusula específica fixando que toda produção intelectual será de propriedade do **ESTRATÉGIA**.

1.9. O **ESTRATÉGIA** fará ampla divulgação do presente edital com objetivo de maximizar o número de inscritos e, por conseguinte, potencializar a probabilidade da excelência na escolha dos novos professores.

2. Das Atribuições do Contratado

2.1. Entre os produtos que serão desenvolvidos pelo contratado estarão:

a) confecção de livros digitais (PDF) em sua área de conhecimento, focados na preparação de candidatos para **residências uni ou multiprofissionais em saúde** e/ou **concursos públicos**;

b) produção de videoaulas com conteúdo teórico e prático em sua área de conhecimento;

c) resolução detalhada de questões de provas de seleção anteriores, bem como criação e resolução de exercícios inéditos;

d) direcionar o ensino dos alunos, em sua área de conhecimento, com foco para a aprovação em **residências uni ou multiprofissionais em saúde** e/ou **concursos públicos** nas instituições do país que ofertam vagas, adequando o conteúdo programático às particularidades locais, regionais ou de cada instituição preceptora;

e) participar de webinários, aulas online e/ou aulas presenciais a serem realizadas pelo **ESTRATÉGIA**;

f) produção de conteúdos em áudio em sua área de conhecimento;

g) produção de conteúdos para as redes sociais e para o blog do **ESTRATÉGIA**;

h) acompanhar e solucionar, com qualidade e de forma tempestiva, as dúvidas dos alunos na plataforma de ensino do **ESTRATÉGIA**; e

i) outras atribuições fixadas pelo **ESTRATÉGIA**, relacionadas a sua área de conhecimento.

3. Das Vagas e Requisitos

3.1. As oportunidades, que serão efetivadas a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**, são as seguintes indicadas:

Áreas de atuação
Biomedicina
Educação Física
Enfermagem
Farmácia
Fisioterapia
Fonoaudiologia
Medicina Veterinária
Nutrição
Odontologia
Psicologia
Serviço Social
Terapia Ocupacional

3.2. O **CANDIDATO** selecionado precisará atender às seguintes exigências na data da sua contratação:

a) possuir diploma de ensino superior completo;

b) habilitação legal para o exercício da profissão; e

c) notório saber para ministrar conteúdos em sua área de atuação ou em áreas afins a sua formação ou experiência profissional.

3.2.1. Os requisitos de que tratam as alíneas do item 3.2. podem ser dispensados, exclusivamente, por decisão da direção do **ESTRATÉGIA.**

4. Das Perspectivas de Incremento Remuneratório

4.1. No início do projeto, a título de antecipação de direitos autorais, o professor contratado receberá a quantia de **R$ 1.000,00** (mil reais) por livro digital (pdf) produzido e **R$ 500,00** (quinhentos reais) por videoaula gravada.

4.1.1. O livro digital será formado por material teórico e prático (resolução de exercícios) contendo no mínimo 70 (setenta) páginas. A videoaula será constituída de material de 3h30 de duração, gravada e transmitida ao vivo.

4.1.2. Estima-se que, num período de 30 dias, o professor consiga realizar a produção de 03 (três) livros digitais e 02 (duas) videoaulas, totalizando uma remuneração de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais). No entanto, o profissional será efetivamente remunerado por quantos livros digitais e videoaulas forem produzidas no período mensal.

4.2. Desde que respeitada a legislação em vigor e ajustado o contrato entre as partes, a remuneração do professor selecionado pelo presente processo seletivo poderá passar a ser composta entre valor fixo e variável.

5. Das Etapas do Processo Seletivo

5.1. O **CANDIDATO** será avaliado no presente processo seletivo a partir das etapas abaixo relacionadas:

5.1.1. inscrição no processo seletivo;

5.1.2. avaliação curricular;

5.1.3. *workshop* de formação;

5.1.4. produção de aula(s) demonstrativa(s); e

5.1.5. entrevista com a **COMISSÃO.**

6. Da Inscrição no Processo Seletivo

6.1. Para inscrição no presente processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá acessar o site do **ESTRATÉGIA** (www.estrategiaconcursos.com.br) ou a página do Instagram do **ESTRATÉGIA SAÚDE** (www.instagram.com/estrategia.saude - @estrategia.saude) e preencher em sua integralidade o formulário de inscrição disponível, indicando a especialidade para a qual deseja participar da seleção.

6.1.1. O **ESTRATÉGIA** busca por professores com notório saber para ministrar conteúdos em sua área de especialização, com preferência em candidatos com experiência para ministrar conteúdos para **residências uni e multiprofissionais em saúde.**

6.1.2. O **CANDIDATO poderá realizar a inscrição para mais de uma especialidade**, desde que comprove notório saber em cada uma das áreas selecionadas.

6.2. Somente serão aceitas inscrições durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

6.3. No formulário de que trata o item 6.1., o **CANDIDATO** deverá informar dados pessoais de identificação e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

6.4. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO:**

a) eliminar, de plano, o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente todas as informações do formulário de inscrição; ou

b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

6.5. No preenchimento do formulário de inscrição de que trata o item 6.1. do presente edital, o **CANDIDATO** deverá, obrigatoriamente, autorizar a utilização, pelo **ESTRATÉGIA**, da integralidade do conteúdo por ele produzido.

6.5.1. A divulgação poderá ser realizada em todas as mídias de atuação do **ESTRATÉGIA**.

7. Da Avaliação Curricular

7.1. O currículo do **CANDIDATO** deve ser encaminhado a partir do preenchimento do formulário eletrônico de que trata o item 6.1., que estará disponível no site do **ESTRATÉGIA** durante o período de abertura do processo seletivo, conforme cronograma previsto no Anexo Único do presente edital.

7.2. No formulário de inscrição, o **CANDIDATO** deverá informar eventual titulação acadêmica, atuação profissional e outras informações de interesse para a **COMISSÃO**.

7.3. Fica a critério exclusivo da **COMISSÃO:**

a) eliminar, de plano, o **CANDIDATO** que não preencha adequadamente as informações curriculares; ou

b) requerer que o **CANDIDATO** corrija e/ou complemente as informações julgadas necessárias.

7.4. O currículo do **CANDIDATO** será avaliado pela **COMISSÃO**, a qual selecionará os **CANDIDATOS** para a fase seguinte do processo seletivo, qual seja o *workshop* de formação.

7.5. O **CANDIDATO** não selecionado pela **COMISSÃO** será peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

8. Do *Workshop* de Formação

8.1. O *workshop* de formação será realizado virtualmente.

8.2. O *workshop* de formação está previsto (dada estimada) para acontecer no dia **05 de junho de 2021, às 16h, e terá duração aproximada de 03 (três) horas**.

8.2.1 A critério exclusivo da **COMISSÃO**, a data e o horário do *workshop* de formação poderão ser alterados, dando-se a devida divulgação aos candidatos convocados.

8.3. O workshop de formação será composto de palestras e de aulas expositivas acerca da metodologia de ensino do **ESTRATÉGIA** e, especificamente, do planejamento para o projeto, além da realização de outras atividades ou tarefas de interesse fixadas pela **COMISSÃO.**

8.4. Será peremptoriamente eliminado do presente processo seletivo o **CANDIDATO** convidado que não participar do *workshop* de formação.

8.5. As despesas eventualmente provenientes do presente processo seletivo ficam sob a responsabilidade exclusiva do **CANDIDATO**.

9. Da Produção da(s) Aula(s) Demonstrativa(s)

9.1. Como etapa obrigatória do processo seletivo, o **CANDIDATO** deverá produzir 01 (um) livro digital (pdf) e 01 (uma) videoaula, de acordo com tema a ser indicado pela **COMISSÃO**.

9.1.1. O **CANDIDATO** será informado sobre o tema, forma e demais condições para produção da aula demonstrativa no dia do *workshop* de formação.

9.2. Poderá haver fixação de limite máximo ou mínimo de páginas para a produção da aula demonstrativa no formato de livro digital (pdf).

9.3. A **COMISSÃO** somente avaliará os materiais constantes no item 9.1. caso sejam apresentados pelo **CANDIDATO** dentro do prazo fixado na avaliação, considerando entre outros critérios:

a) a didática;

b) a linguagem;

c) a profundidade e clareza da abordagem do tema indicado pela **COMISSÃO**;

d) o equilíbrio entre o rigor metodológico e a concisão das ideias;

e) a customização e padronização indicada pela **COMISSÃO**;

f) a quantidade de exercícios resolvidos focados no tema e, eventualmente, no modelo de prova indicado pela **COMISSÃO**; e

g) o ineditismo e a autenticidade da aula.

9.4. A constatação de plágio eliminará peremptoriamente o **CANDIDATO** do processo seletivo.

9.4.1. Eventuais responsabilidades civis, penais ou administrativas consequentes de plágio de obra técnica ou científica por parte do **CANDIDATO** são exclusivas deste.

9.5. O **ESTRATÉGIA** se reserva o direito de tomar as medidas extrajudiciais ou judiciais cabíveis para a manutenção da lisura e da legalidade do processo seletivo.

9.6. A aula demonstrativa poderá ser enviada para endereço eletrônico a ser definido pela **COMISSÃO** no dia do *workshop* de formação.

9.7. Caberá exclusivamente à **COMISSÃO** a convocação do **CANDIDATO** para a entrevista, última fase do processo seletivo.

9.8. O **CANDIDATO** não convocado para a entrevista estará peremptoriamente eliminado do processo seletivo.

10. Da Entrevista

10.1. A última fase do processo seletivo será a entrevista do **CANDIDATO** pela **COMISSÃO.**

10.2. As datas e os horários das entrevistas serão definidos em comum acordo entre a **COMISSÃO** e o **CANDIDATO**.

10.3. A entrevista poderá ocorrer por videoconferência.

11. Do Resultado Final

11.1. O resultado final está previsto para ser divulgado até o dia **10 de julho de 2021**. Todavia, a data indicada poderá ser alterada a critério exclusivo do **ESTRATÉGIA**.

11.2. O **CANDIDATO** selecionado deve entregar toda a documentação exigida pelo Departamento Jurídico do **ESTRATÉGIA** para a formalização do contrato.

11.3. A efetivação da contratação do(s) **CANDIDATO**(s) fica a critério exclusivo da direção do **ESTRATÉGIA**.

12. Das Disposições Finais

12.1. A participação do **CANDIDATO** em todas as etapas desse processo seletivo implica a aceitação das normas contidas nos comunicados divulgados no site do **ESTRATÉGIA**, neste edital e em outras divulgações a serem realizadas pela **COMISSÃO**.

12.2. Todas as despesas relativas à participação do **CANDIDATO** no presente processo seletivo correrão às expensas do próprio **CANDIDATO**.

12.3. O **ESTRATÉGIA** poderá divulgar amplamente o resultado final do processo seletivo, fazendo uso da imagem e da voz dos participantes.

12.4. Os principais canais de divulgação e atualização do presente processo seletivo serão o perfil do Instagram do **ESTRATÉGIA SAÚDE (www.instagram.com/estrategia.saude - @estrategia.saude)** e o site do **ESTRATÉGIA CONCURSOS** (**www.estrategiaconcursos.com.br**), sem prejuízo quanto à realização de comunicação e/ou marketing por outros meios julgados adequados pela direção do **ESTRATÉGIA.**

12.5. O presente edital poderá ser aditado, retificado ou alterado unilateralmente pelo **ESTRATÉGIA,** sem qualquer aviso prévio, do qual se dará ampla divulgação.

Anexo Único

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO		
1	Publicação do edital do processo seletivo	06/05/2021
2	Período de inscrição no perfil do Instagram do **Estratégia Saúde** (www.instagram.com/estrategia.saude - **@estrategia.saude**) ou no site do **Estratégia Concursos** (www.estrategiaconcursos.com.br)	06/05/2021 a 21/05/2021
3	Avaliação curricular	22/05/2021 a 30/05/2021
4	Divulgação dos inscritos selecionados pela COMISSÃO para a realização do *Workshop* de Formação	Até 03/06/2021
5	Workshop de Formação – Estratégia Academy	05/06/2021, às 16h (data e horário estimados)
6	Entrega do livro digital (PDF) acerca do tema fixado pela COMISSÃO e conforme condições e modelo apresentado no *Workshop* de Formação	Até às 23h59 de 18/06/2021
7	Convocação para entrevistas	30/06/2021 a 05/07/2021
8	Divulgação do resultado final	Até 10/07/2021
9	Contratação e início das atividades	11/07/2021